



## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### REQUERIMENTO DE Nº , DE 2025 (Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra a decisão da ESPN Brasil de suspender seis jornalistas do canal, um dia após a exibição do programa “Linha de Passe”, em que os integrantes da atração fizeram críticas fundamentadas e legítimas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio contra a decisão da ESPN Brasil de suspender seis jornalistas do canal, um dia após a exibição do programa “Linha de Passe”, em que os integrantes da atração fizeram críticas fundamentadas e legítimas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

### JUSTIFICAÇÃO

Manifestamos nosso veemente repúdio à decisão da ESPN Brasil de suspender seis jornalistas do canal, um dia após a exibição do programa “Linha de Passe”, em que os integrantes da atração fizeram críticas fundamentadas e legítimas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).



\* C D 2 5 5 9 7 5 8 4 2 7 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 10/04/2025 12:47:50.840 - CCOM

REQ n.6/2025

A decisão da ESPN Brasil de suspender seis jornalistas um dia após a exibição do programa “Linha de Passe” é, no mínimo, preocupante e levanta sérias questões sobre a liberdade de imprensa e o direito à expressão. O programa, como é de praxe em sua proposta editorial, se propôs a fazer uma análise crítica sobre a atuação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), algo fundamental no exercício do jornalismo, especialmente no contexto esportivo, que deve ser pautado por liberdade de opinião e diversidade de pontos de vista.

De acordo com reportagem publicada pelo canal “CartaCapital”<sup>1</sup>, a emissora esportiva de TV por assinatura ESPN afastou de sua grade, por dois dias, seis jornalistas que participaram de um programa de debates com foco em críticas à Confederação Brasileira de Futebol, a CBF. O caso foi informado inicialmente pelo UOL e confirmado por CartaCapital. O programa foi ao ar no dia 07 de abril do corrente ano. O editor-chefe Dimas Coppede, o apresentador William Tavares e os comentaristas Gian Oddi, Paulo Calçade, Pedro Ivo Almeida e Victor Birner ficaram de fora de programas e transmissões nos dois dias seguintes.

O programa em questão, uma edição da mesa-redonda Linha de Passe, se dedicou a repercutir denúncias apresentadas pela revista Piauí, que, na edição deste mês, publicou o texto “As Extravagâncias sem fim da CBF”. Gian Oddi adiantou, horas antes de o programa entrar no ar, que haveria uma espécie de “edição especial”. “Manifestei ontem, no Linha, meu inconformismo com a pouca repercussão da matéria da @revistapiaui sobre a gestão da CBF. Muitos reforçaram que a própria ESPN pouco repercutiu (eu mesmo afirmei isso). Pois bem: informo que o Linha de Passe de hoje, 22h, será todo dedicado ao tema”, anunciou.



<sup>1</sup> <https://www.cartacapital.com.br/esporte/espn-afasta-jornalistas-apos-programa-com-criticas-a-cbf/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 10/04/2025 12:47:50.840 - CCOM

REQ n.6/2025

Na terça-feira 8, o programa foi ao ar com uma “escalação” completamente diferente: André Kfouri, André Plihal, Breiller Pires, Eugênio Leal e Leonardo Bertozzi participaram dos debates. O UOL afirmou que a cúpula da emissora, que pertence ao grupo Disney, foi procurada por representantes da CBF após o programa. Em nota, a entidade disse respeitar a liberdade de imprensa “com responsabilidade” e negou interferência na linha editorial de veículos. “Qualquer narrativa diferente desta é mentirosa e leviana”, reagiu a confederação.

Também, a reportagem informa que horas após a divulgação do afastamento dos profissionais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do estado de São Paulo e a Federação Nacional dos Jornalistas divulgaram um comunicado contrário à decisão da ESPN. “*O SJSP e a Fenaj prestam sua total solidariedade aos jornalistas suspensos e repudiam atitudes como a da TV ESPN, que parece ter cedido a eventuais pressões da CBF, que nesse caso se somariam a outras ações de intimidação às vozes críticas que essa entidade tem praticado.*”

Ressalta-se, que a liberdade de imprensa é um pilar essencial da democracia e, em sua essência, deve garantir que jornalistas e comunicadores possam exercer sua função de maneira imparcial e independente, sem receio de retaliações por suas opiniões, especialmente quando essas se referem a entidades de grande relevância, como a CBF. A censura, seja ela explícita ou disfarçada, representa um retrocesso e uma ameaça à pluralidade de opiniões necessárias para o bom funcionamento de uma sociedade democrática.

A ESPN, enquanto um dos maiores veículos de comunicação esportiva do Brasil, tem a responsabilidade de garantir um espaço plural, onde os jornalistas possam discutir abertamente as





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 10/04/2025 12:47:50.840 - CCOM

REQ n.6/2025

questões que envolvem o futebol brasileiro e as entidades responsáveis por sua administração. A suspensão dos profissionais envolvidos no programa, um dia após a exibição das críticas, demonstra um descompasso com o compromisso com a independência editorial e o respeito à liberdade de expressão.

Além disso, essa decisão pode ser vista como um sinal de intimidação para outros profissionais da comunicação, que podem sentir-se inseguros em expressar suas opiniões sobre questões relevantes no mundo do esporte, como a gestão da CBF. Ao invés de punir os jornalistas pela sua coragem de exercer sua função, a ESPN deveria incentivá-los a continuar promovendo debates construtivos e necessários para o amadurecimento do esporte no país.

É fundamental que as empresas de mídia e os órgãos de comunicação se lembrem de sua missão primordial: fornecer informações e análises imparciais, além de garantir um ambiente onde todas as vozes possam ser ouvidas, especialmente quando essas vozes fazem parte de um debate democrático.

Por todo exposto, exorto meus colegas parlamentares a se unirem nesta moção de repúdio, pois, a decisão da ESPN não apenas fere o direito à livre expressão dos jornalistas, como também enfraquece o compromisso do canal com o jornalismo de qualidade, que deve ser crítico, autêntico e livre de pressões externas.

Sala da Comissão, de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
**PL/GO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255975842700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



\* C D 2 5 5 9 7 5 8 4 2 7 0 0 \*



## MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra a decisão da ESPN Brasil de suspender seis jornalistas do canal, um dia após a exibição do programa “Linha de Passe”, em que os integrantes da atração fizeram críticas fundamentadas e legítimas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra a decisão da ESPN Brasil de suspender seis jornalistas do canal, um dia após a exibição do programa “Linha de Passe”, em que os integrantes da atração fizeram críticas fundamentadas e legítimas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A liberdade de expressão e o direito à crítica são direitos constitucionais que devem ser respeitados, especialmente em um contexto jornalístico. O exercício da função jornalística implica, acima de tudo, o direito de questionar, refletir e analisar a atuação das entidades que gerenciam os mais diversos setores da sociedade, incluindo o esporte. Neste caso, a CBF, como uma das principais instituições responsáveis pelo futebol brasileiro, merece ser analisada e questionada, em seus aspectos administrativos, financeiros e éticos.

A decisão da ESPN em suspender os jornalistas envolvidos, após a exibição de um programa de análise e debate sobre o futebol brasileiro, representa uma intolerância à crítica e uma restrição à liberdade de expressão dentro do ambiente de trabalho.



\* C D 2 5 5 9 7 5 8 4 2 7 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 10/04/2025 12:47:50.840 - CCOM

REQ n.6/2025

Além disso, a punição dos profissionais pode ser interpretada como uma forma de intimidação que compromete a integridade editorial e a autonomia dos jornalistas, enfraquecendo o papel da mídia como um pilar essencial da democracia.

A imparcialidade e a independência jornalística devem ser resguardadas a todo custo, principalmente em um contexto onde o futebol brasileiro, com seus múltiplos interesses e disputas, merece uma cobertura informada e livre de pressões externas. Ao punir os jornalistas que se posicionaram, a ESPN demonstra um descompasso com os valores democráticos que a imprensa deve proteger. O papel do jornalista é, em sua essência, o de questionar e refletir sobre a realidade que o cerca, não importa a esfera ou o poder envolvido.

Contudo, a liberdade de imprensa é um dos pilares fundamentais de uma sociedade democrática e que qualquer tentativa de silenciar jornalistas através de punições ou censura é inaceitável. A decisão da ESPN fere esse princípio e enfraquece a confiança do público na credibilidade do canal.

Pelo exposto, esta moção é, portanto, um protesto contra a censura e a retaliação que atingem a liberdade de imprensa. Ratificamos nosso compromisso com a defesa da liberdade de expressão, com o direito à crítica construtiva e com a autonomia dos jornalistas, para que continuem cumprindo sua função essencial de informar, questionar e promover o debate saudável e democrático.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º \_\_\_, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de 2025.



\* C D 2 5 5 9 7 5 8 4 2 7 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
**PL/GO**

Apresentação: 10/04/2025 12:47:50.840 - CCOM

REQ n.6/2025



\* C D 2 2 5 5 9 7 5 8 4 2 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255975842700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer